REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 019/2021

Autoria: Roberto Ferreira dos Santos

APROVADO

Súmula: *Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Colniza/MT - CONSEG e dá outras providencias.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o **Conselho Comunitário de Segurança do Município de Colniza/MT - CONSEG,** localizado na Avenida Belo Horizonte, 54, Centro, Município de Colniza/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.683.005/0001-69.

Art. 2º - A associação a que se refere o ***"caput"***, do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº. **456/2009**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário de Deliberações, em 28 de junho de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente (1º Suplente)

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Relator

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário